



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 009/2018-CUni

Referenda a Resolução nº 004/2018-GR, que autorizou o afastamento do Magnífico Reitor da UFRR, viagem à Argentina.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária do CUni, realizada no dia 07 de junho de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.004929/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 004/2018-GR, que autorizou o afastamento do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima, para participar na cidade de Buenos Aires (Argentina) da tratativa de ações do Protocolo de Intenções que será celebrado entre a Universidade Federal de Roraima (UFRR) e a Universidade del Salvador (USAL).

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista/RR, 11 de julho de 2018.

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CUni
Matrícula Siape nº 1549210